



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia**  
**Departamento de Compras e Licitações**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

**Pregão N° : 013/2017**

**Processo : 018/2017**

**Objeto** : Contratação de Empresa especializada visando a locação de trio elétrico, durante o Carnaval 2017

---

**PREÂMBULO**

No dia 17 de Fevereiro de 2017, a partir das 09:00 horas, reuniram-se no Salão de reuniões da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, sita à Rua Professora Carolina Fróes, 321, Centro, a Pregoeira, CRISTIANE BRAZ DALONSO ALVES, e a Equipe de Apoio, Senhores FABIANO FARACO DE ALMEIDA, WELLINGTON SOUZA DOS SANTOS, designados pela Portaria n° 10.787 de 02 de janeiro de 2017, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

---

**CRENCIAMENTO**

**REPRESENTANTES**

**EMPRESAS**

EMPRESAS CRENCIADAS

CHARLES RICARDO NOGUEIRA

CHARLES RICARDO NOGUEIRA ME

CONSTANCIO GONÇALVES DA SILVA

PONTO ALTO SOM LTDA EPP

MANOEL BATISTA PINA

MANOEL BATISTA PINA EVENTOS ME

---

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

---

**REGISTRO DO PREGÃO**

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00	Vencedor				
Fase : Propostas					
	CHARLES RICARDO NOGUEIRA ME	50.000,0000	7,11%	09:52:21	Selecionada
	PONTO ALTO SOM LTDA EPP	48.000,0000	2,83%	09:52:43	Selecionada
	MANOEL BATISTA PINA EVENTOS M	46.680,0000	0,00%	09:52:33	Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances					
	PONTO ALTO SOM LTDA EPP	48.000,0000	3,23%	09:56:49	Declinou
	MANOEL BATISTA PINA EVENTOS M	46.680,0000	0,39%	09:57:29	Declinou
	CHARLES RICARDO NOGUEIRA ME	46.500,0000	0,00%	09:56:43	
Fase : Negociação					
	CHARLES RICARDO NOGUEIRA ME	27.000,0000	0,00%	09:57:54	
	CHARLES RICARDO NOGUEIRA ME	27.000,0000	0,00%	10:17:53	Melhor Oferta

---

### CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Vencedor		
CHARLES RICARDO NOGUEIRA ME .....	27.000,0000	1º Lugar
MANOEL BATISTA PINA EVENTOS ME .....	46.680,0000	2º Lugar
PONTO ALTO SOM LTDA EPP .....	48.000,0000	3º Lugar

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

---

### NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	CHARLES RICARDO NOGUEIRA ME	46.500,0000	27.000,00	Melhor Oferta

---

---

## HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

---

## RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00 CHARLES RICARDO NOGUEIRA ME 27.000,0000 Vencedor  
-----

---

## ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou o item deste Pregão à Empresa supra citada.

---

## ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação, no endereço do preâmbulo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

---

## OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

---

REPRESENTANTE(S) DA(S)  
EMPRESA(S)

ASSINAM:  
PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO

---

-----  
CHARLES RICARDO NOGUEIRA  
CHARLES RICARDO NOGUEIRA ME

-----  
CONSTANCIO GONÇALVES DA SILVA  
PONTO ALTO SOM LTDA EPP

-----  
MANOEL BATISTA PINA  
MANOEL BATISTA PINA EVENTOS ME

-----  
CRISTIANE BRAZ DALONSO ALVES  
Pregoeira

-----  
FABIANO FARACO DE ALMEIDA

-----  
WELLINGTON SOUZA DOS SANTOS

---